

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - IDEIASNET S.A. de 30/04/2020**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481/2009"), o acionista da Ideiasnet S.A. (Ideiasnet ou Companhia) deverá preencher este Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Ideiasnet, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato; (ii) os campos deverão estar devidamente preenchidos; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso.</p> <p>A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro, porém requer a notariação e a consularização daqueles emitidos fora do País. Importante ressaltar que 23 de abril de 2020 será o último dia para o recebimento do Boletim por uma das três formas a seguir elencadas, e não o último dia para a sua postagem. Se recebido após o dia 23 de abril de 2020, os votos não serão computados.</p> <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas na Proposta da Administração para esta AGO e no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, disponíveis nos sites da CVM (<a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>), da B3 (<a href="http://www.bmfbovespa.com.br">www.bmfbovespa.com.br</a>) e da Ideiasnet (<a href="http://www.ideiasnet.com.br">www.ideiasnet.com.br</a>).</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários conforme mencionado abaixo, deverão ser recebidos até 7 dias antes da AGO, ou seja, até 23 de abril de 2020 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-lo adotando uma das seguintes alternativas:</p> <p>1) Envio ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia - Itaú Corretora de Valores S.A.: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao Itaú Corretora de Valores S.A. somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (<a href="https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital">https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital</a>).</p> <p>2) Envio aos agentes de custódia: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>3) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme Proposta da Administração, por via postal ou eletrônica. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba o Boletim e a cópia dos demais documentos até o dia 23 de abril de 2020.</p> <p>Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área de Relações com Investidores, no telefone +55 21 3206 9200 ou por e-mail <a href="mailto:ri@ideiasnet.com.br">ri@ideiasnet.com.br</a>.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>Ideiasnet S.A.          Relações com Investidores          Rua Visconde de Pirajá 495, sala 802 parte - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - cep 22410-003          E-mail: <a href="mailto:ri@ideiasnet.com.br">ri@ideiasnet.com.br</a></p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.          Av Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar - São Paulo - SP          Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades)          Email: <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</a></p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>1. Discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conforme Proposta da Administração</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - IDEIASNET S.A. de 30/04/2020**

**Deliberação Simples**

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conforme Proposta da Administração

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Definir o número de membros do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

4. Fixar o valor máximo da remuneração global anual dos Administradores da Companhia, conforme Proposta da Administração

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Chapa Única

Carlos Eduardo Reis da Matta (efetivo)

Chad Randall Hollingsworth (efetivo)

Bernardo Werther de Araujo (efetivo)

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Carlos Eduardo Reis da Matta (efetivo) [   ] %

Chad Randall Hollingsworth (efetivo) [   ] %

Bernardo Werther de Araujo (efetivo) [   ] %

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - IDEIASNET S.A. de 30/04/2020**

**Questão Simples**

9. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Art. 141 da Lei 6.404/76?

Sim  Não  Abster-se

**Questão Simples**

10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_